



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 318, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

*Publ. no site da prefeitura
Municipal
05/09/2024
Secretaria municipal de
Comunicação*

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **CLAUDIA SIMONE COSTA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **09/09/2024 à 07/12/2024**, referentes ao período aquisitivo de **14/02/2010 à 21/02/2015**, conforme Processo nº **78432/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro, de 2024.

JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas

Decreto Nº 2.680/2022